



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Seleção de Coordenadora Institucional para
o Programa Residência Pedagógica (PRP)

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria GAB Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Edital Nº 604/2023/PROGRAD-GAB-UFMG, publicado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG, de 20 de março de 2023, e a deliberação tomada em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, de 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Selecionar a docente, identificada a seguir, como Coordenadora Institucional para o Programa Residência Pedagógica (PRP): **Profa. Roberta Guimarães Corrêa**, inscrição UFMG 292125, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 2º O mandato da docente selecionada é de dois anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura eletrônica.

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 31/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2195054** e o código CRC **F35CEFA2**.